



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2020**

Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Timóteo

O Prefeito do Município de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Edital de Retificação nº 03/2020, referente ao Edital nº 001/2019, de 11 de dezembro de 2019 – Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Timóteo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, no mural da Prefeitura Municipal de Timóteo, no sítio: www.timoteo.mg.gov.br e no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, as retificações conforme se segue:

No Anexo II, referente ao conteúdo programático para a prova objetiva de múltipla escolha, onde se lê:

35. Professor II - Inglês

1. Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, art. 206, inciso II; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado a conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município; 2. Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; 3. Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar e/ou organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; 4. Participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; realizar pesquisas na área de educação; participar e/ou organizar festividades, feiras, e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar e/ou organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atribuições afins.

Leia-se:

35. Professor II - Inglês

1. O papel da língua inglesa como uma língua global. 2. A aquisição de uma segunda língua. 3. As teorias de ensino e de aprendizagem. 4. As competências específicas de língua inglesa para o Ensino Fundamental segundo a Base Nacional Comum Curricular. 5. O ensino e a aprendizagem da língua inglesa de forma significativa. 6. O letramento crítico. 7. O uso de hipertextos e de gêneros digitais na aula de língua inglesa. 8. As estratégias de correção de atividades. 9. Avaliação do rendimento escolar dos estudantes.

Timóteo, 17 de março de 2020.

**Douglas Willkys Alves Oliveira
Prefeito do Município de Timóteo**